Matrícula nº 111.719 - Ficha nº 1

Matrícula nº 111.719 de 22 de março de 2023. **Prenotação** nº 352.434 de 23 de fevereiro de 2023. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.JOqPD.kZ9Ye-H2Xe4.ejVKh e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 204 (duzentos e quatro),** Tipo "B", situado no 1º andar ou 2º pavimento tipo, do Bloco 07, do **"LONDON PARK",** nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, lado B nº 1.055, com a área total de 90,0946 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 25,** localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,0746 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3310 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Sul) com a circulação, escada e com o Apartamento nº 201; ao lado esquerdo (Leste) com o jardim e com o recuo junto ao Bloco 08; ao lado direito (Oeste) com o jardim; e aos fundos (Norte) com a circulação de pedestres e recuo do estacionamento de veículos". Cujo LONDON PARK, acha-se construído no lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a àrea de 18.559,55 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. PROPRIETÁRIO: **JONATAS DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 08.06.1991, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 082.177.549-93, RG **10.517.335-0-PR.** REGISTROS ANTERIORES: 476/77.097 RG, em 26.11.2020, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1.287/77.097 RG, de 22.03.2023, ambos deste Ofício. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.1/111.719 de 22 de março de 2023, Prenotação nº 352.434 de 23 de fevereiro de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.6RqPH.OqbUF-8a4Wf.Irx8T e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 477/77.097 RG, de 26.11.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$76.459,05. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R$440,31. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (lc/cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.2/111.719 de 10 de abril de 2026. Prenotação nº 405.741 de 04 de março de 2026.-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMCPU-FNRWX-95GSH-F56H5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **5NS32TZ6**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

Sequência da Matrícula 111.719 CNM 080085.2.0111719-75 Ficha nº 1 - verso

Atualização dos dados do Imóvel. Com Selo Digital nº SFRI2.s598v.3fXII-mLeW6. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº ***"05.03.0674.3.0761.0176"***, e CEP: **"86081-538"**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 647177, expedida pela Prefeitura local em 05/03/2026; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 07/04/2026, arquivado em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (lgs/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/111.719 de 10 de abril de 2026. Prenotação nº 405.741 de 04 de março de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.s5m8v.3fXII-7LfW6. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **JONATAS DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 17/03/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$167.359,66 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/427165, pagou R$3.247,00 s/R$167.359,66 em 02/04/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/330203, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000012725404-3, paga em 26/03/2026 no valor de R$335,13 na averbação do título. Emitida a DOI. (lgs/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMCPU-FNRWX-95GSH-F56H5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 5NS32TZ6
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 405741

MATRÍCULA nº: 111.719 , datada de **22 de março de 2023 (composta de 3 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 10/04/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.PJk8P.mfrly
4L3O6.F695p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMCPU-FNRWX-95GSH-F56H5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar